



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL - art. 74, IV, c/c /art. 6º, XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela descrição da necessidade quanto pela razão da escolha da empresa contratada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo 1996/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL

Contratado: a credenciar.

Prazo de vigência: doze meses

Valor total: R\$ 158.210,00 (cento e cinquenta oito mil, duzentos e dez reais).

Fundamento legal: art. 74, IV, c/c /art. 6º, XLIII da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal